

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2026.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **T. ROWE GLOBAL ALLOCATION FUND DOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FIM**, inscrito no CNPJ sob o número 37.504.085/0001-55 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 79 da parte geral da Resolução CVM número 175/22, informar aos senhores cotistas que de o Ato do Administrador realizado no dia 9 de setembro de 2026, aprovou as seguintes deliberações:

1. Conforme estabelecido no Artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 175, restou aprovada a liquidação do Fundo considerando que seu patrimônio líquido médio diário é inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) há um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas do Fundo. **Será utilizada como data base no cálculo da cota o dia 21 de outubro de 2026, com efetivação no dia 22 de outubro de 2026.**

2. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -